



1	ETIQUETA
---	----------

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA
14/07/2015	

3	PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 683, de 13 de julho de 2015	

4	AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	

5	N. PRONTUÁRIO
454	

6														
1-	<input type="checkbox"/>	SUPRESIVA	2-	<input type="checkbox"/>	SUBSTITUTIVA	3-	<input type="checkbox"/>	MODIFICATIVA	4-	<input checked="" type="checkbox"/>	ADITIVA	9-	<input type="checkbox"/>	SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

<p>TEXTO</p> <p><b>EMENDA ADITIVA</b></p> <p>Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 683, de 2015</p> <p>Art..... Os bens que integram remessa postal internacional de valor não superior a US\$ 200,00 (duzentos dólares dos Estados Unidos da América) serão desembaraçados com isenção do Imposto de Importação.</p> <p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>A presente proposta tem como objetivo reajustar o valor dos bens que são importados por pessoa física ou jurídica por meio de remessa postal internacional. O valor atual de US\$ 50,00 (cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) encontra-se defasado, pois permanece com seu valor inalterado por mais de dez anos, sendo necessária sua atualização. Deste modo, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente Emenda.</p>
--

<p>ASSINA</p> <p>Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR</p>
---



CD/15807.85047-96